



**Estado de Sergipe
Município de Estância**


Pedro Kaique F. Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 117/2025, de autoria do vereador Jorge Paulo Fonseca Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 11/11/2025.

Estância, 25 de Novembro de 2025.

LEI Nº 2.515

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a denominação de
logradouro e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ
SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada Rua MARIA AUGUSTA CARDOSO SOARES a rua que dá acesso ao condomínio Miridiem Praia Mar, às margens da Rodovia Ayrton Senna localizada no Povoado Ribuleirinha, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 25 de novembro de 2025.



ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA AUGUSTA CARDOSO SOARES

CPF

034.678.575-48

MATRÍCULA

110411 01 55 2021 4 00034 227 0014638 - 54

SEXO
FEMININO

COR
PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE
SOLTEIRA, 64 ANOS

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 1.093.343 SSP-SE

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: JOSEFA CARDOSO

RESIDÊNCIA: POV. COQUEIRO DE DENTRO, S/N, ZONA RURAL, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

CINCO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 21:33

DIA
05

MÊS
10

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

SEPSE DE FOCO ABDOMINAL, ADENOCARCINOMA GÁSTRICA, LESÃO RENAL AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO SÃO JOSÉ - PRAIA DO ABAÍ, ESTANCIA/SE

DECLARANTE

VANESSA SOARES CAETANO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

6110 - JOELMA NAIDE DO NASCIMENTO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA

ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTANCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Ocu fe.
ESTANCIA, 05, 10 de Novembro de 2021

Assinatura do Oficial

SENTO DE EMOLUMENTOS

Selo Digital de Funcionário
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício de Comarca de
Estância

10/11/2021 10:38

https://www.tjse.jus.br/sf/2ME76X8



2021/10/05 15:15

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ARI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
FONE/FAX 79 3522-1771 / ESTANCIA - SE